**PROJETO DE LEI Nº 045 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

**INSTITUI HINO COMO SÍMBOLO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES.**

 **Art. 1º -** Fica instituído, como símbolo do Município, o Hino Oficial do Município de Campos Borges, conforme estabelecido no Art.3º da Lei Orgânica do Município.

 **Art. 2º -** O Hino do Município de Campos Borges/RS tem a seguinte letra:

 **“Hino de Amor a Campos Borges – RS”**

Campos Borges te amo e admiro

Em tuas terras encontro prazer

Com orgulho e alegria eu canto

Ai! que bom ser daqui feliz ser!

De tua história lembramos, pioneiro

Suas Lutas em busca de vida melhor

Também nós escrevemos a história

Com muito trabalho, justiça e amor.

**Art. 3º -** Os direitos autorais sobre a letra e a música do Hino Oficial do Município de Campos Borges ficam reservados ao Município por tempo indeterminado.

**Art. 4º -** O Hino Oficial do Município de Campos Borges deverá ser executado obrigatoriamente nas solenidades alusivas de comemoração ao aniversário do Município, e, de modo facultativo:

**I -** nas cerimônias esportivas e culturais;

**II -** nas cerimônias e ocasiões festivas promovidas por entidades particulares;

**III -** em cerimônias civis, militares ou religiosas a que se associe sentido patriótico ao Município de Campos Borges;

**IV -** nas cerimônias em unidades escolares do Município.

**Art. 5º -** Nas cerimônias oficiais alusivas de comemoração ao aniversário do Município, o Hino Oficial do Município de Campos Borges será executado após o Hino Nacional Brasileiro.

 **§1°** - A execução será instrumental, vocal ou mecânica de acordo com o cerimonial previsto em cada caso.

**§ 2º** - Durante a execução do Hino Oficial do Município de Campos Borges, todos devem tomar atitude de respeito, de pé e em silêncio.

 **Art. 6º -** Haverá, na sede da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura exemplar-padrão de uma gravação digitalizada acompanhada da respectiva Letra e Partitura Musical do Hino Oficial do Município de Campos Borges, a fim de servir de modelo obrigatório para a respectiva feitura.

**Art. 7º -** Os exemplares reproduzidos do Hino Oficial do Município de Campos Borges não podem ser postos à venda. Poderão ser distribuídos gratuitamente se trouxerem impresso na capa do CD ou DVD e no corpo do material impresso reproduzido o nome de seu autor.

**Art. 8º -** É obrigatório o ensino do canto e da interpretação da letra do Hino Oficial do Município de Campos Borges em todos os centros e estabelecimentos educacionais, públicos ou particulares, de ensino infantil, fundamental e médio, no Município.

**Art. 9º -** O Hino Oficial do Município de Campos Borges é composto da letra e Música de autoria de Elói Edmundo Franz, conforme previsto no Anexo Único desta Lei.

 **Parágrafo Único -** Adotar-se-ão, para os efeitos deste artigo, os mesmos critérios e ritos estabelecidos pela legislação dos símbolos nacionais, no que couber.

 **Art. 10º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 27 de setembro de 2023.

**Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo**

**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se.

Data supra.

 **Améris Rodrigues Lira Hartmann**

Secretária da Administração e Planejamento

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

**Senhora Presidente,**

**Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores!**

Estamos apresentando para análise, discussão e votação o presente Projeto de LEI Nº 045/2023 que INSTITUI HINO COMO SÍMBOLO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES.

Com 35 anos de emancipação política, o Município de Campos Borges ainda não possui um hino oficial regulamentado. Apesar de o hino apresentado pelo projeto de lei em questão ser considerado o Hino do Município, em verdade não há uma lei que o oficializou como tal.

Com é do conhecimento de todos a letra e música da canção encaminhada neste Projeto de Lei já é conhecida da comunidade desde a época de sua criação 1995 como Hino de Campos Borges. Nas escolas, nas solenidades nas homenagens de aniversário do Município, a letra e música sempre estão presentes, nos mais diversos instrumentos e vozes.

A Letra e Música que estamos encaminhando para análise, discussão e votação visando ser instituída como um símbolo oficial do Município de Campos é de composição do Sr. Elói Edmundo Franz datada do ano de 1995 quando trabalhava no Município de Campos Borges como Regente do Coral Municipal Vozes de Cristal, criado neste mesmo ano.

Em seu relato o autor descreve:

“Quando fiz o poema em homenagem a Campos Borges (pensei na praticidade e simplicidade de sua execução) e que traduzisse o amor por esta terra. Amor que começou com os pioneiros migrantes e desbravadores, representados nas diversas origens.

Todos sabem das dificuldades que havia na origem das comunidades de toda a região (não era um privilégio só de Campos Borges), as brigas, enfrentamentos e mortes que ocorriam na origem. O importante que a comunidade se manteve firme, como que se purificou e hoje está ali uma comunidade querida e que merece todo o amor às pessoas que ali vivem.”

Essa composição enaltece as características do nosso Município, das pessoas que aqui vivem e do amor que sentem por esta terra.

Como a letra e a música já são popularmente conhecida a quase três décadas, seria totalmente fora do contexto lançar edital ou concurso para realizar a escolha do Hino Oficial do Município. Nossas crianças, jovens e idosos tem no coração está composição já como um símbolo de Campos Borges.

Desta forma, solicita-se o entendimento desta casa legislativa para que seja votado e aprovado como Hino de Campos Borges e símbolo Oficial do Município.

 São essas, Sr.ª. Presidente, senhoras e senhores vereadores as justificativas do Projeto de Lei em anexo, e na certeza que Vossas Excelências haverão de aprovar a medida proposta, colhemos do ensejo para renovarmos nossos protestos de elevada estima, consideração e apreço, colocando-nos ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

 Campos Borges, 27 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Prefeita Municipal

**FICHA TÉCNICA:**

**Ritimo**: Valsa

**Arranjos:** Elói Edmundo Franz

**Música:** Elói Edmundo Franz

**Letra:** Elói Edmundo Franz

Campos Borges/RS, 27 de setembro de 2023.

**Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo**

**Prefeita Municipal**